

A CIDADE APORÓFOBA: o direito à cidade e a exclusão no espaço urbano

Letícia Abati Zanotto (URI)¹
leticiaabatizanotto@gmail.com

RESUMO

A formação contemporânea das cidades tem ocasionado a constatação da presença de grande desigualdade, onde o espaço urbano não se relaciona mais ao espaço de encontro e vida coletiva, mas transforma-se em mercadoria e valor de troca, sempre visando o lucro. Nessa senda, a problemática da presente pesquisa, que se encontra em andamento, busca compreender as questões éticas e sociais na legitimação do movimento de expulsão das classes/indivíduos vulneráveis das áreas centralizadas e valorizadas da cidade. Tem por objetivo principal, analisar os obstáculos para a conquista do "Direito à Cidade", conceito criado pelo sociólogo Henri Lefebvre, utilizando a ideia de "Aporofobia", termo cunhado pela filósofa Adela Cortina que significa o medo, a rejeição ou a aversão aos pobres. A metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica qualitativa, cruzando as ideias presentes nas obras "O Direito à Cidade" (2008), de Lefebvre, e "Aporofobia, a aversão ao pobre" (2020), de Cortina. Lefebvre indica que a cidade deixou de ser uma obra feita pelos cidadãos para virar um produto de venda, direcionando a classe trabalhadora para as periferias. O que é complementado pelo pensamento de Cortina ao referir que vivemos em uma sociedade baseada na troca econômica, somente aceitamos o outro se ele for um turista ou cliente, mas rejeitamos o pobre (*áporos*) porque ele não teria nada para oferecer em troca. Identifica-se, preliminarmente, que a aporofobia se materializa no espaço urbano por meio de artifícios como, por exemplo, arquitetura hostil e higienização social, criando cidades que acolhem consumidores e repelem cidadãos vulneráveis. Conclui-se, preliminarmente, que para a obtenção do Direito à Cidade, a construção da cidade vai além da alteração legislativa, requer também o enfrentamento da cultura de rejeição à pobreza para garantir que o espaço urbano como um local de acolhimento e vida digna, seja de fato um direito de todos, independentemente do poder financeiro de cada indivíduo.

Palavras-chave: Aporofobia . Direito à Cidade. Espaço Urbano.

REFERÊNCIAS

¹ Doutoranda em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões- URI Santo Ângelo/RS, Bolsista CAPES, Graduanda em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina, Mestra em Direito pela Universidade de Passo Fundo-UPF (2023). Advogada. E-mail: leticiaabatizanotto@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1547761053733552>.

CORTINA, Adela. **Aporofobia, a aversão ao pobre**: um desafio para a democracia. Trad. Daniel Fabre. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Trad. Rubens Eduardo Frias. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2008.